



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º P005/2021

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril, a decisões tomadas no âmbito de processos de licenciamento de ocupação de espaço público e licenças de recinto improvisado, que se anexam, a saber:

- Processo n.º 917/POEP/2021, despacho de 22 de outubro 2021;
- Processo n.º 6211/LZ/2021, despacho de 31 de outubro de 2021;
- Processo n.º 6046/LZ/2021, despacho de 3 de novembro de 2021;
- Processo n.º 6030/LZ/2021, despacho de 3 de novembro de 2021;

Lisboa, 5 de novembro de 2021.

O Vogal,

Tomás Gonçalves